

TERMO DE REFERÊNCIA nº 19/2024

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024

1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **ASSISTENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, Projeto GEF Mar, relacionado à conservação da biodiversidade marinha e costeira.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuem para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos e editais de seleção pública; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Cada um dos projetos e programas executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência, que é a unidade no FUNBIO responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar uma Pessoa **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência de Projeto referente à conservação da biodiversidade por meio do

estabelecimento, a ampliação e a implementação de um sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Apoio à gestão de projetos, de forma a garantir o atingimento de objetivos, resultados e execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Conhecer as informações e estrutura de projetos (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Realizar treinamentos/capacitações junto aos parceiros;
- Atendimento aos diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados;
- Auxiliar no planejamento, execução e monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Realizar o atendimento e comunicação com os stakeholders do projeto, conforme orientação da Gerência;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas, solicitações, além de outros documentos necessários para o andamento do projeto;
- Elaborar relatórias técnicas periódicas do projeto;
- Representar o FUNBIO em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do projeto;
- Apoiar o coordenador da área na submissão de propostas, conforme demanda;
- Realizar o acompanhamento da execução de subprojetos e seus resultados, através: de comunicações sistemáticas; de análises de relatórios; da coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados; do cronograma; e da execução físico-financeira dos subprojetos;
- Realização de eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo às Unidades de Conservação apoiadas pelo projeto, assim como aos subprojetos.

4. Perfil profissional requerido:

O/a profissional a ser contratado/a deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior em biologia, geografia, ecologia, oceanografia, ou demais formações relacionadas à área ambiental;
- Sólida experiência na área ambiental (estágios poderão ser considerados);
- Sólida experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos na área socioambiental (estágios poderão ser considerados);
- Conhecimentos de informática: nível intermediário em PowerPoint, Project e Excel – Haverá prova de Excel para aferir o nível de cada candidato(a);
- Nível intermediário para leitura em inglês;
- Excelente escrita em português, inclusive capacidade de síntese;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido;
- Experiência em articulação institucional junto a instituições públicas e o terceiro setor;
- Ter ou estabelecer residência no Rio de Janeiro;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicação exclusiva.

Desejável:

- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade;
- Cursos de gestão de projetos;
- Nível avançado em Excel;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Desejável experiência com gestão/implementação de Unidades de Conservação e com projetos de conservação ou uso sustentável em áreas costeiras e marinhas;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Conhecimento intermediário de políticas públicas relacionados à conservação da biodiversidade;

- Determinação, flexibilidade e organização;
- Habilidades de negociação;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos em sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de gestão das atividades do projeto e engajamento dos stakeholders internos e externos, de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO por meio de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho por definição do contratante. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

O cargo exige dedicação exclusiva (40 horas semanais).

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.



7. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/nZb9g0acFn> até o dia 24/03/2024.

Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Área de Doações Nacionais e Internacionais. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionadas para participar da segunda etapa do processo seletivo.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio de formulário, testes de competências técnicas e comportamentais, dinâmica e entrevistas.

8. Supervisão

A coordenação da pessoa contratada para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual será alocada, cabendo a supervisão dessa relação à Coordenadora da Área de Doações Nacionais e Internacionais.